



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Palmitinho



PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 31/2023

PROTÓCOLO

Nº 1137/2023 - 13:00h

13 ABR. 2023

Rafaela Pacheco da R.
Assinatura

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CELEBRAR CONVÊNIO COM A ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE PALMITINHO – ACIP - PARA CUSTEAR PARTE DAS DESPESAS COM A REALIZAÇÃO DA FACIPAL 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CAETANO ALBARELLO, Prefeito Municipal de Palmitinho, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, leva a apreciação dos Edis o seguinte

PROJETO DE LEI:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar convênio com a Associação Comercial e Industrial de Palmitinho – ACIP, visando custear parte das despesas com a realização da FACIPAL 2023 – Feira Agropecuária, Comercial e Industrial de Palmitinho/RS, a realizar-se de 12 a 15 de outubro de 2023.

Art. 2º. Para o atendimento dos objetivos do convênio de que trata o artigo anterior, o Município repassará à Associação Comercial e Industrial de Palmitinho – ACIP, o valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), pagos em até cinco (05) parcelas, conforme Plano de Trabalho em anexo.

Art. 3º. A entidade deverá prestar contas do recurso recebido no prazo máximo de até 60 (sessenta) dias após a realização da FACIPAL, na forma da legislação vigente.

Art. 4º. As despesas decorrentes da aplicação desta Lei serão atendidas segundo dotação orçamentária própria.

Art. 5º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmitinho/RS, 12 de abril de 2023.


CAETANO ALBARELLO
Prefeito Municipal



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Palmitinho



JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 31/2023

**Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:**

Ao cumprimentá-lo, sirvo-me do presente para encaminhar a esta Egrégia Câmara de Vereadores, a análise, apreciação e votação do presente Projeto de Lei, o qual trata da celebração de convênio com a ACIP – Associação Comercial e Industrial de Palmitinho para custear despesas com a realização da FACIPAL 2023.

Justifica-se o presente Projeto dado importância da realização desta Feira em nosso município para podermos divulgar a nossa agropecuária, indústria e comércio do município, propiciando, assim, realização de negócios e acima de tudo desenvolvimento em todos os setores.

Esta parceria tem coexistido durante a realização de edições anteriores desta feira, onde acresce de forma substancial a movimentação de negócios, incrementando o produto interno bruto municipal, bem como dando maior visibilidade a todos os empresários urbanos ou rurais onde podem demonstrar os produtos aqui produzidos, ou com valores agregados.

Com a realização da Feira mostraremos as nossas potencialidades e perspectivas de novos investimentos em nosso município.

Diante do Exposto, contamos com a costumeira atenção e solicitamos a apreciação da presente matéria e posterior aprovação, renovando nossos protestos de consideração e respeito.

Atenciosamente

CAETANO ALBARELLO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITINHO
PLANO DE TRABALHO
ANEXO I

1 - DADOS CADASTRAIS

Entidade Proponente		CNPJ	
ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE PALMITINHO		92.404.268/0001-07	
Endereço			
RUA SANTOS DUMONT, 235, CENTRO			
Cidade	UF	CEP	Telefone
PALMITINHO	RS	97.430.000	55-3791-1574
Conta Corrente	Banco	Agência	Praça de Pagamento
78078-2	SICREDI	0230	Palmitinho
Nome do Responsável			CPF
EVERTON HIRT BONAFÉ			013.099.450-20
C.I./Órgão Expedidor	Cargo	Endereço	
41000185794 SSP/RS	PRESIDENTE	Balduino Pereira S , Santa Terezinha , Palmitinho/RS	

2 - DESCRIÇÃO DO PROJETO

Título do Projeto	Período de Execução	
	Início	Término
FACIPAL 2023 – Feira Agropecuária Comercial e Industrial de Palmitinho 2023.	04/05/2023	15/12/2023
Identificação do Objeto		
O presente convênio entre a Prefeitura do Município De Palmitinho e Associação Comercial e Industrial de Palmitinho - ACIP tem por objetivo, mediante a conjugação de esforços dos convenentes, apoiar a conveniada, com recursos financeiros e materiais, no desenvolvimento das ações e serviços para realização de Feira Agropecuária Comercial e Industrial.		

Justificativa da Proposição:

Promover políticas de apoio à geração de emprego e renda, motivar a população a permanecer no município com a geração de pequenos negócios como forma de oportunizar condições de vidas dignas, com mais saúde, educação, segurança, apoiando a diversificação da produção dentro de uma visão de desenvolvimento sustentável. O evento tem como diferencial a presença de empreendimentos locais e regionais com grande destaque para a agroindústria familiar de Palmitinho. A feira irá reunir expositores da agropecuária, indústria, comércio e prestadores de serviços do município e da região, oferecendo também diversas atrações artísticas e musicais, sendo consideradas fundamentais para divulgar o município e mostrar o que é produzido, expondo todas suas potencialidades atraindo grande número de visitantes. A feira será realizada entre os dias 12 a 15 de outubro de 2023, junto à comunidade da Linha Boa Vista para o desenvolvimento das atividades, bem como locação de estrutura para mostra e comercialização dos produtos. Atenderá toda a legislação vigente necessária para a execução de um evento com segurança, contando com a participação de várias entidades no seu planejamento, organização e fiscalização das ações. Durante o evento será disponibilizado shows Nacionais, aproximadamente 200 expositores, parque de diversões buscando trazer ótimas experiências a comunidade local e aos visitantes.

Prestação de Contas:

A prestação de contas deverá obrigatoriamente, ocorrer através de documentos fiscais.

3 - PLANO DE APLICAÇÃO (R\$ 1,00)

Natureza da Despesa		Total	Concedente	Proponente
Código	Especificação			
	DESPESAS CORRENTES			
1	- Infraestrutura e Instalação de Tendas; - Aluguel de Gerador; - Segurança do local; - Limpeza e higienização do local; - Custos com shows nacionais e culturais; - Gastos com alvará de bombeiros, PPCI; - Marketing, publicidade e produção;	R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00	
	TOTAL GERAL	R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00	

4 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00)**CONCEDENTE**

Meta	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS
	R\$ 100.000,00					

Meta	7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS	11º MÊS	12º MÊS

5 – DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto ao Município de Palmitinho, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistem qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com a Fazenda Pública ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no orçamento do Município, na forma deste plano de trabalho.

Palmitinho/RS, 12 de abril 2023.
Local e Data

Pede deferimento,


Everton Hirt Bonafé
Presidente ACI

7 - APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

Aprovado: () SIM () NÃO

Local e Data

Caetano Albarello
Prefeito Municipal